

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2309 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
ESTACIONAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO
NO CENTRO DA CIDADE DE TAUÁ NA
FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE NETO** o estacionamento público localizado entre as Ruas Dondon Feitosa e Neném Borges, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL